



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ EM 03.10.2016

Aos 03 dias do mês de outubro de 2016, compareceu à sede da 4ª Vara do Trabalho de Gravataí a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das Assistentes da Secretaria da Corregedoria, Adriana Stangler e Ceci Franzen Matte, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005224-24.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Márcia Carvalho Barrili, pelo Diretor de Secretaria José Carlos de Campos Colling e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 24.11.2011

**Data da última correição realizada:** 17.09.2015

**Data de Implantação do PJe:** 1º.08.2014

**Jurisdição:** Glorinha, Gravataí

**1.1 Período Correccionado: de 1º.01.2015 a 03.10.2016**

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juízas Atuais

Juíza	Situação	Período
Márcia Carvalho Barrili	<b>Juíza Titular</b>	Desde 24.11.2011
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	<b>Juíza Substituta lotada, em regime compartilhado, com a 3ª Vara do Trabalho</b>	Desde 18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08.09 e atualizadas em 27.09.2016)

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara do Trabalho de Gravataí pertence à 53ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 3ª Vara do Trabalho da Comarca. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada, respectivamente denominados “J1” e “J2”. Os Juízes do Trabalho Substitutos Mateus



Crocoli Lionzo e Patrícia Bley Heim estiveram zoneados nas Varas do Trabalho de Gravataí (1ª a 4ª) - 57ª Circunscrição - de 13 de abril de 2015 a 17 de julho de 2016, atuando em regime de Juiz Auxiliar compartilhado. Desde 18 de julho de 2016, instituída a modalidade de lotação plúrima em Gravataí, o Juiz do Trabalho Substituto Mateus Crocoli Lionzo está lotado na 52ª Circunscrição – 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Gravataí e a Juíza do Trabalho Substituta Rachel Albuquerque de Medeiros Mello está lotada na 53ª Circunscrição – 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Gravataí.

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	<b>Márcia Carvalho Barrili</b>	<b>Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 24.11.2011</b>		Há 4 anos, 10 meses e 10 dias*
2	Edenir Barbosa Domingos	<b>09.02 a 10.03.2015</b>	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	1 mês e 2 dias
3	Gabriela Lenz de Lacerda	<b>12 a 22.03.2015</b>	Atuou como Juíza Auxiliar	11 dias
4	Bárbara Fagundes	<b>30 e 31.03.2015</b> 14.03 a 10.04.2016	Atuou como Juíza Auxiliar	2 dias 30 dias
		<b>11 e 12.04.2016</b> 18 a 20.04.2016	Atuou em razão da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Juíza Titular	2 dias 2 dias
5	Patrícia Bley Heim	<b>13.04 a 10.05.2015</b> 07.07.2015 09 a 12.07.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	28 dias 1 dia 4 dias
		25.05 a 12.06.2015 16.05 a 14.06.2016	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	18 dias 29 dias
		13.04.2016 15 a 17.04.2016	Atuou em razão da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Juíza Titular	1 dia 3 dias
6	Maurício Joel Zanotelli	<b>14 a 24.05.2015</b>	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	11 dias
7	Eliseu Cardozo Barcellos	<b>16 a 20.09.2015</b>	Atuou como Juiz Auxiliar	5 dias
8	Marina dos Santos Ribeiro	<b>21.09 a 18.10.2015</b>	Atuou como Juíza Auxiliar	28 dias
		<b>19 a 28.10.2015</b> 10 a 22.02.2016	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	10 dias 13 dias
9	Lúcia Rodrigues de Matos	<b>03 a 09.02.2016</b>	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	7 dias
10	Eduardo Batista Vargas	<b>14.04.2016</b>	Atuou em razão da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Juíza Titular	1 dia
11	Claúdia Elisandra de Freitas Carpenedo	<b>14 e 15.04.2016</b>	Atuou como Juíza Auxiliar	2 dias
12	Mateus Crocoli Lionzo	<b>18.04 a 15.05.2016</b>	Atuou como Juíza Auxiliar	28 dias



13	<b>Rachel Albuquerque de Medeiros Mello</b>	<b>Juíza do Trabalho Substituta lotada na 53ª Circunscrição desde 18.07.2016</b>	Há 2 meses e 16 dias*
----	---	--	-----------------------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08.09 e atualizadas em 27.09.2016)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

## 2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correcionado

	Juíza	Motivo	Dias de Afastamento	Total (em dias)
Titular	<b>Márcia Carvalho Barrili</b>	Férias	09.02 a 10.03.2015	30
			14.05 a 12.06.2015	30
			19 a 28.10.2015	10
			03 a 22.02.2016	20
			16.05 a 14.06.2016	30
				<b>= 120</b>
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	11 a 20.04.2016	<b>10</b>
Substituta lotada	<b>Rachel Albuquerque de Medeiros Mello</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15.09.2016	<b>01</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08.09 e atualizadas em 27.09.2016)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	José Carlos de Campos Colling	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	24.11.2011
2	Gabriela Leandro de Souza (em Licença-gestante)	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	25.03.2013
3	Rosicler Adriana Lourenço de Almeida	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	19.09.2016
4	Humberto Vieira de Souza Filho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	06.05.2013
5	Graziela Souza dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	11.03.2013



6	Miguel Ezequiel Fraga	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	28.07.2014
7	Jeferson Rodrigues Spohr	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	22.09.2014
8	Marcelo Rodrigues	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>12.08.2015</b>
9	Cristian França Lindemann	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	<b>1º.10.2015</b>
10	Gabriel da Silva Pinheiro*1	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>27.09.2016</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.08 e atualizado 27.09.2016 em razão da saída do servidor Maurício dos Santos e lotação dos servidores Gabriel da Silva Pinheiro e Rosicler Adriana Lourenço de Almeida).

\*1 O servidor Gabriel da Silva Pinheiro foi nomeado para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 01, em 12.09.2016.

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.357 processos	1.001 a 1.500	<b>10 servidores</b>	11 a 12 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções do CSJT nº 77 e 83/2011 e nº 160/2015 Anexo III, e visando ao cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT nº 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 4ª Vara do Trabalho de Gravataí está **abaixo** dos parâmetros previstos nas referidas normas.



### 2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
<b>Cristian França Lindemann</b> (desde 1º.10.2015)*1	Curso ou Evento (CURS)	6	<b>14</b>
	Falecimento de Pessoa da Família (FALC)	8	
<b>Gabriel da Silva Pinheiro</b> (desde 27.09.2016)*1	-	-	-
<b>Gabriela Leandro de Souza</b>	Curso ou Evento (CURS)	2	<b>73</b>
	Licença-Gestante (LG)	65*2 (de 29.07 a 03.10.2016)	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	6	
<b>Graziela Souza dos Santos</b>	Curso ou Evento (CURS)	1	<b>3</b>
	Dispensa Médica (DM)	1	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
<b>Humberto Vieira de Souza Filho</b>	Licença-Paternidade (PAT)	4	<b>6</b>
	Folga compensatória por atuar em regime de Plantão (PLANTÃO-FOLGA)	2	
<b>Jeferson Rodrigues Spohr</b>	Curso ou Evento (CURS)	2	<b>2</b>
<b>José Carlos de Campos Colling</b>	Curso ou Evento (CURS)	9	<b>9</b>
<b>Marcelo Rodrigues</b> (desde 12.08.2015)*1	Curso ou Evento (CURS)	5	<b>9</b>
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	1	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	
<b>Miguel Ezequiel Fraga</b>	Curso ou Evento (CURS)	2	<b>5</b>
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	3	
<b>Rosicler Adriana Lourenço de Almeida</b> (desde 19.09.2016)*1	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.08.2016 e atualizado 27.09.2016 para exclusão dos dados dos servidores Maurício dos Santos e Rafael Martinelli da Silva e consulta referente aos dados dos servidores Gabriel da Silva Pinheiro e Rosicler Adriana Lourenço de Almeida).

\*1 Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

\*2 Período total de afastamento da servidora Gabriela Leandro de Souza em virtude de gozo de licença-gestante: desde 29.07.2016 até 24.01.2017 (180 dias).



## 2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correcionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se que **não foram publicadas portarias de greve** na Unidade Judiciária restringindo o horário do expediente externo, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015.

## 2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Everaldo Alfredo Bischoff	05.08.2013	<b>11.08.2015</b>	2 anos e 7 dias	Lotação na Seção de Certidões e Conferências
2	Laura Schilling Meller	09.09.2013	<b>30.09.2015</b>	2 anos e 22 dias	Redistribuição para o Tribunal Regional Eleitoral/TRE-RS
3	Leonardo Gomes Minuto	1º.12.2011	<b>28.02.2016</b>	4 anos, 2 meses e 28 dias	Lotação na Secretaria da 9ª Turma – Auxiliar Especializado (FC01)
4	Maurício dos Santos	04.03.2016	<b>18.09.2016</b>	6 meses e 15 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Lajeado – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
5	Rafael Martinelli da Silva	22.09.2014	<b>22.09.2016</b>	2 anos	Lotação na 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 29.08 e atualizado 27.09.2016 em razão da saída dos servidores Maurício dos Santos e Rafael Martinelli da Silva).

## 2.2.6 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	<b>Eduardo Galvão Mazoni</b>	Superior em Direito	desde 19.09.2016 até 18.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.09.2016)

## 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

### 3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 4ª Vara do Trabalho de Gravataí foi enquadrada na **faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos por ano**. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância do TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 1ª Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 2ª Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 1ª Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 2ª Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 1ª Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 2ª Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 3ª Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 4ª Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 6ª Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 1ª Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 2ª Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 1ª Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 2ª Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 3ª Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
<b>Gravataí - 4ª Vara</b>	<b>1.214</b>	<b>1.343</b>	<b>1.515</b>	<b>1.357,33</b>
Ijuí - Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 1ª Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 2ª Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro -Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 1ª Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00
Novo Hamburgo - 2ª Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 3ª Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 4ª Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 5ª Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Palmeira das Missões - Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 1ª Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33
Passo Fundo - 2ª Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 3ª Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 4ª Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 1ª Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 2ª Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 3ª Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 4ª Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18ª Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 1ª Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 2ª Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 3ª Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 1ª Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 2ª Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 1ª Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 2ª Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 3ª Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 1ª Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 2ª Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 3ª Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 4ª Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 1ª Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 2ª Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
<b>Unidades com 1.001 a 1.500 processos por ano</b>	<b>69.303</b>	<b>72.293</b>	<b>74.266</b>	<b>1.284,89</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2016)





### 3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07.2016)	Variação 2015-2016
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	2.092	2.453	17,26%	2.816	14,80%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	139	162	16,55%	159	-1,85%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	678	713	5,16%	802	12,48%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	56	38	-32,14%	45	18,42%
<b>Total</b>	<b>2.965</b>	<b>3.366</b>	<b>13,52%</b>	<b>3.822</b>	<b>13,55%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2016)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

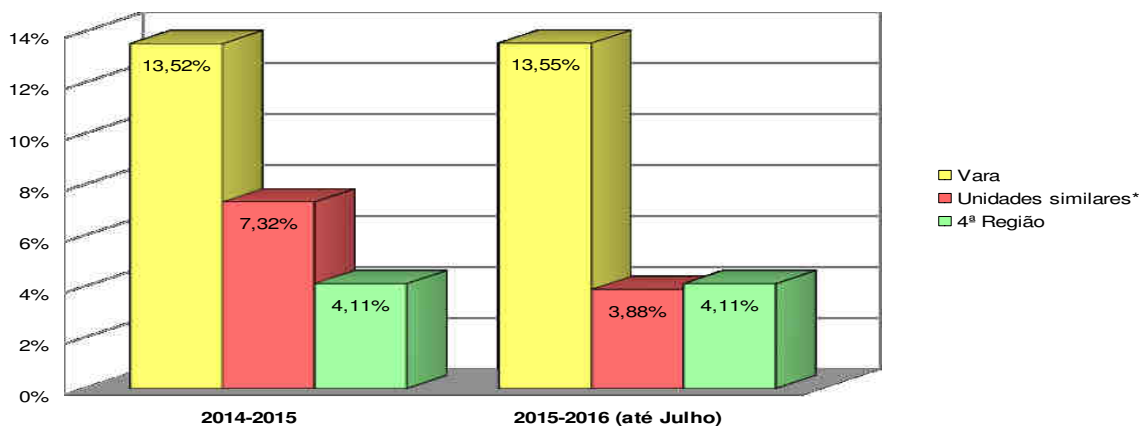
\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015 houve uma majoração de 13,52% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 361 processos). Apenas o acervo de cartas precatórias pendentes de cumprimento registrou redução (18 processos, o que importa em um decréscimo de 32,14%) no período sob análise.

O desempenho da 4ª Vara do Trabalho de Gravataí em 2015, no item em questão, foi pior tanto na comparação com o resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, cujo acervo médio avançou 7,32%, quanto com a média de toda 4ª Região no período, em que registrada uma elevação de 4,11% no acervo de processos em tramitação. Ademais, no período de janeiro a julho de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 13,55%, índice maior que a média das Unidades com tramitação processual entre 1.001 e 1.500 processos por ano e que a média regional no período, como aponta o gráfico abaixo:



Variação do acervo de processos tramitando



### 3.3 FASE DE CONHECIMENTO

#### 3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07.2016)	Variação 2015-2016
<b>Casos novos</b>	1.343	1.515	12,81%	1.116	-26,34%
<b>Sentenças anuladas/reformadas</b>	14	11	-21,43%	2	-81,82%
<b>Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*</b>	887	1.282	44,53%	780	-39,16%
<b>Processos pendentes de solução</b>	<b>1.569</b>	<b>1.794</b>	<b>14,34%</b>	<b>2.118</b>	<b>18,06%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2016)

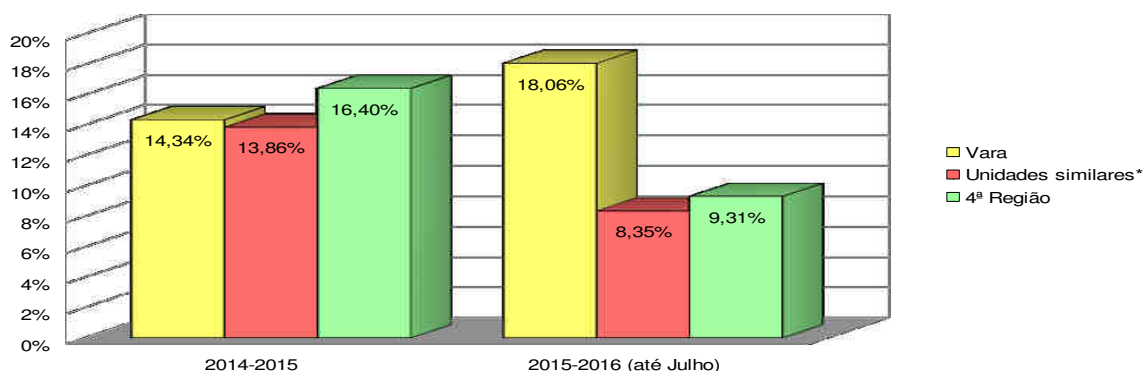
\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015 registrou-se uma elevação de 14,34% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.569 para 1.794 processos). Referido aumento denota um desempenho similar à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 13,86% em seus processos pendentes), e superior à média de todo o Regional (em que o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). O principal motivo para o aumento do estoque na Unidade foi o número de casos novos ter superado o de processos solucionados no ano 2015 em 18,17% (diferença inferior à do ano anterior, contudo, que foi de 51,41%).

Igualmente, os dados dos sete primeiros meses de 2016 apontam aumento de 18,06% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice foi superior tanto à média das unidades com tramitação processual similar (8,35%), quanto à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 (9,31%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.07.2016 (55,05%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.07.2016, houve aumento de 39 feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.07.2016)	Varição 2015-2016
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	459	638	39,00%	701	9,87%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	908	958	5,51%	1.166	21,71%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	98	93	-5,10%	108	16,13%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	104	105	0,96%	143	36,19%
<b>TOTAL</b>	<b>1.569</b>	<b>1.794</b>	<b>14,34%</b>	<b>2.118</b>	<b>18,06%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2016)

### 3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos\* e em relação aos pendentes de julgamento\*\*

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.07.2016)	Varição 2015-2016
<b>Gravataí - 04a Vara</b>	66,05%	84,62%	28,12%	69,89%	-17,40%
<b>Unidades similares</b>	86,02%	89,46%	4,00%	91,18%	1,92%
<b>TRT4 - 1ª Instância</b>	85,92%	89,11%	3,72%	89,32%	0,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2016)

\* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]



Em 2015 foram solucionados na Unidade Judiciária 84,62% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 28,12% em relação ao índice do ano anterior. Apesar disso, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 4,84 e 4,49 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.07.2016)	Varição 2015-2016
<b>Gravataí - 04a Vara</b>	35,91%	41,57%	15,76%	26,80%	-35,52%
<b>Unidades similares*</b>	55,92%	54,87%	-1,87%	42,94%	-21,75%
<b>TRT4 - 1ª Instância</b>	55,82%	55,20%	-1,10%	42,14%	-23,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2016)

\*\* Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí foi de 41,57% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 15,76% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 13,30 pontos percentuais, e pela média de toda a 4ª Região em 13,63 pontos percentuais.

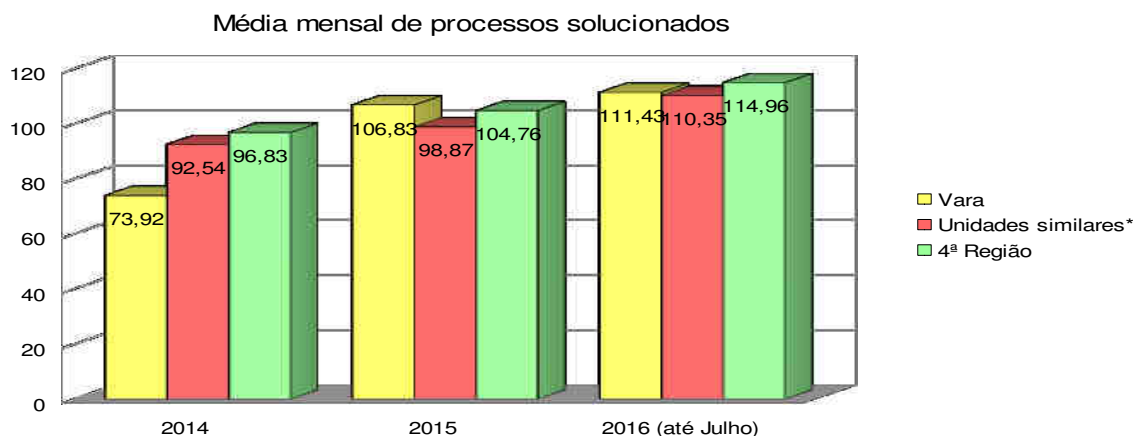
### 3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 31.07.2016)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	<b>Conciliação</b>	377	42,50	486	37,91	262	33,59
	<b>Julgado procedente</b>	3	0,34	5	0,39	4	0,51
	<b>Julgado procedente em parte</b>	310	34,95	489	38,14	284	36,41
	<b>Julgado improcedente</b>	49	5,52	122	9,52	65	8,33
	<b>Extinto</b>	2	0,23	2	0,16	2	0,26
	<b>Outras decisões</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>741</b>	<b>83,54</b>	<b>1.104</b>	<b>86,12</b>	<b>617</b>	<b>79,10</b>
Sem exame de mérito	<b>Extinto</b>	27	3,04	28	2,18	29	3,72
	<b>Arquivamento (art. 844 CLT)</b>	80	9,02	110	8,58	89	11,41
	<b>Desistência</b>	26	2,93	39	3,04	30	3,85
	<b>Outras decisões</b>	13	1,47	1	0,08	15	1,92
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>146</b>	<b>16,46</b>	<b>178</b>	<b>13,88</b>	<b>163</b>	<b>20,90</b>
<b>TOTAL</b>		<b>887</b>	<b>100</b>	<b>1.282</b>	<b>100</b>	<b>780</b>	<b>100</b>



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2016)

Verificou-se um aumento de 395 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 44,53% na média mensal de processos solucionados. Esse desempenho foi muito superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, onde o aumento alcançou 6,84%, e ao resultado de todo o Regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,19% na média mensal de processos solucionados em relação ao ano anterior. Ademais, nos primeiros sete meses de 2016, a média mensal de processos solucionados na unidade avançou em 4,30%, acarretando uma média superior à das varas constantes da mesma faixa de movimentação processual, mas inferior ao verificado em todo o TRT4 no período, conforme apresentado no gráfico abaixo:

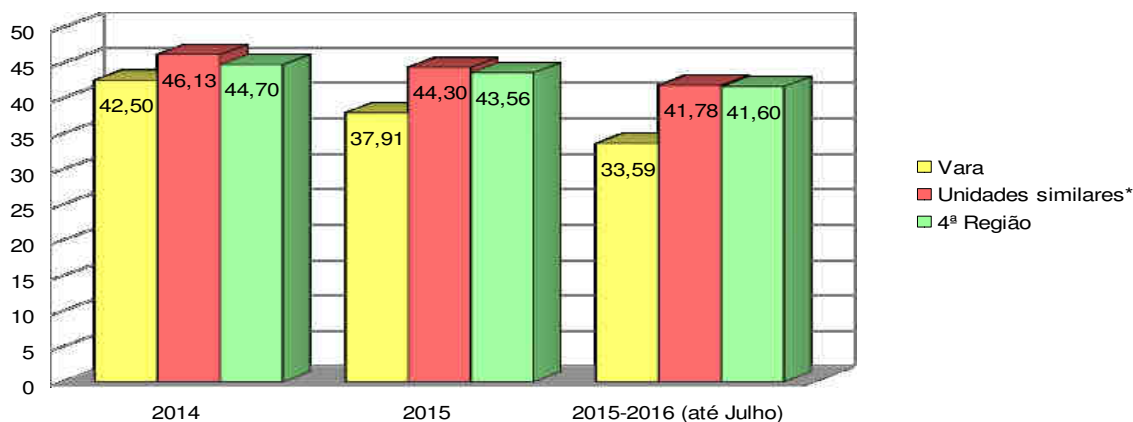


Dentre os tipos de solução, destaca-se o excepcional incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 364 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 618 decisões, representando um aumento de 69,78%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi muito superior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que alcançou 8,33%, bem como à média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

Ademais, a análise do quadro abaixo demonstra aumento no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária (embora tenha havido queda no percentual de conciliações nos processos solucionados). Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 377, representando 42,50% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para 486, correspondendo a 37,91% das soluções na fase de conhecimento – índice inferior à média das unidades similares à correccionada, que foi de 44,30%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%. Por fim, constata-se que entre janeiro e julho do corrente ano o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 33,59% - resultado novamente abaixo da média das unidades com movimentação similar e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



### 3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07.2016)	Variação 2015-2016
<b>Iniciadas</b>	298	348	16,78%	234	-32,76%
<b>Encerradas</b>	251	310	23,51%	229	-26,13%
<b>Pendentes</b>	<b>135</b>	<b>154</b>	<b>14,07%</b>	<b>154</b>	<b>0,00%</b>
<b>Arquivo Provisório</b>	0	0	-	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 135, em 2014, para 154, em 2015, importando em uma elevação de 14,07%. Esse percentual evidencia um desempenho inferior ao das demais unidades com tramitação processual similar, as quais apresentaram aumento de 10,05%, e ao índice de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%.

Um dos principais motivos dessa elevação foi o aumento de 16,78% no número de liquidações iniciadas na Unidade, na comparação entre esses dois períodos. Constata-se, nessa senda, que o número de liquidações iniciadas em 2015 superou em 12,26% o número de liquidações encerradas no mesmo período, (diferença inferior, contudo, à de 2014, que foi de 18,73%).

Já nos sete primeiros meses de 2016, houve manutenção do mesmo estoque apresentado em 31.12.2015 – desempenho inferior ao das unidades similares à correccionada, que apresentou queda de 3,56%, e à média regional de 2016, que registrou redução de 4,99% em seu estoque.



### 3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas\* e em relação ao total pendente de encerramento\*\*

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07.2016)	Variação 2015-2016
<b>Gravataí - 04a Vara</b>	84,23%	89,08%	5,76%	97,86%	9,86%
<b>Unidades similares*</b>	84,69%	89,42%	5,59%	92,57%	3,52%
<b>TRT4 - 1ª Instância</b>	88,03%	88,43%	0,46%	93,01%	5,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2016)

\* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015 foram encerradas na Unidade Judiciária 89,08% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 5,76% em relação ao índice do ano anterior. A seu turno, o índice da Unidade foi similar à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07.2016)	Variação 2015-2016
<b>Gravataí - 04a Vara</b>	63,22%	64,18%	1,52%	59,02%	-8,04%
<b>Unidades similares*</b>	56,00%	55,23%	-1,37%	45,63%	-17,38%
<b>TRT4 - 1ª Instância</b>	55,95%	54,32%	-2,92%	45,97%	-15,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2016)

\*\* Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 4ª Vara do Trabalho de Gravataí em 2015 foi de 64,18% do número total de liquidações a encerrar – resultado 1,52% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho superou a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 – em 8,95 e 9,86 pontos percentuais, respectivamente.

## 3.5 FASE DE EXECUÇÃO

### 3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07.2016)	Variação 2015-2016
<b>Entrada</b>	<b>Iniciadas</b>	323	387	19,81%	260	-32,82%
	<b>Desarquivadas para prosseguimento</b>	36	8	-77,78%	11	37,50%

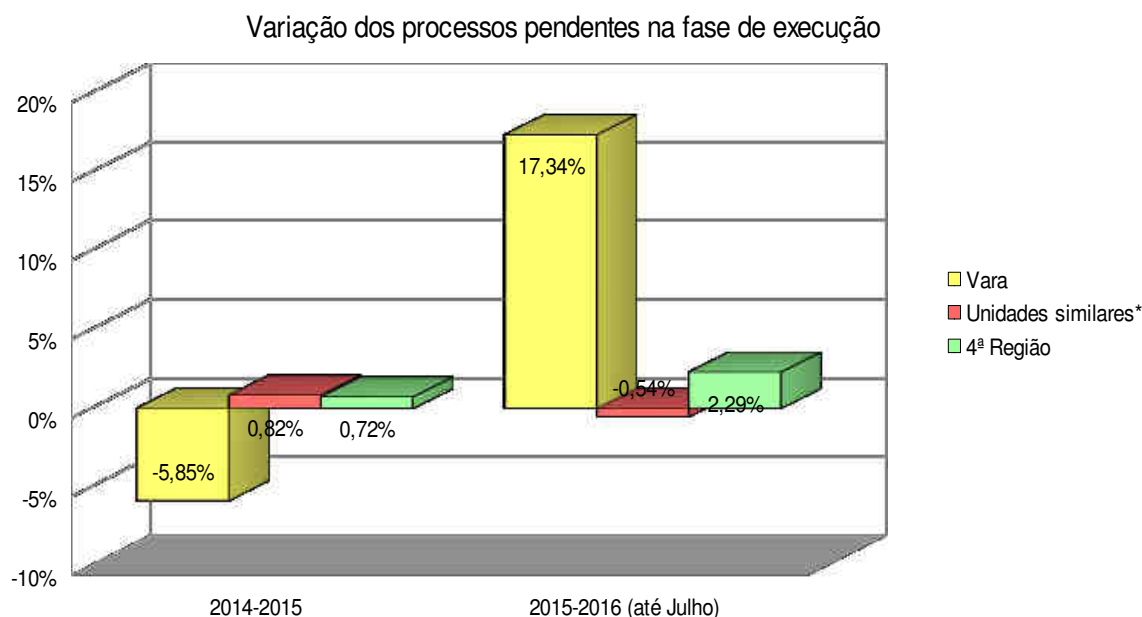


<b>Saídas</b>	<b>Encerradas</b>	351	317	-9,69%	132	-58,36%
	<b>Arquivadas Provisoriamente</b>	66	77	16,67%	22	-71,43%
<b>Pendentes</b>	<b>Exclusivamente crédito previdenciário</b>	9	10	11,11%	9	-10,00%
	<b>Demais</b>	487	457	-6,16%	539	17,94%
	<b>Total</b>	<b>496</b>	<b>467</b>	<b>-5,85%</b>	<b>548</b>	<b>17,34%</b>
<b>Saldo no arquivo Provisório</b>		149	217	45,64%	229	5,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí caiu de 496 para 467 processos, o que corresponde a um recuo de 5,85% em relação ao ano anterior. Tal desempenho foi superior àquele registrado nas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (aumento de 0,82% no estoque médio de execuções), bem como superior ao comportamento apresentado na 4ª Região no período em questão (a qual registrou um aumento de 0,72% em seu acervo médio). No entanto, destaca-se que essa redução só foi alcançada em face do grande número de processos arquivados com débito no período, considerando que o número de execuções iniciadas superou o de encerradas em 22,08%.

A seu turno, no período de janeiro a julho de 2016, o estoque de processos na fase de execução na Unidade Judiciária apresentou uma elevação de 17,34% em relação ao final do ano anterior – desempenho inferior ao das unidades similares e inferior ao do Regional como um todo nesse mesmo período, conforme explicitado no gráfico que segue:







### 3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas\* e em relação ao total pendente de encerramento\*\*

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07.2016)	Variação 2015-2016
<b>Gravataí - 04a Vara</b>	108,67%	81,91%	-24,62%	50,77%	-38,02%
<b>Unidades similares*</b>	98,23%	88,75%	-9,65%	77,72%	-12,42%
<b>TRT4 - 1ª Instância</b>	95,90%	80,03%	-16,54%	70,07%	-12,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2016)

\* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015 foram encerradas na Unidade Judiciária 81,91% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 24,62% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 6,84 pontos percentuais, mas superior à média geral do TRT4 em 1,88 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07.2016)	Variação 2015-2016
<b>Gravataí - 04a Vara</b>	35,14%	30,72%	-12,57%	13,98%	-54,48%
<b>Unidades similares*</b>	15,10%	15,79%	4,58%	10,45%	-33,80%
<b>TRT4 - 1ª Instância</b>	15,51%	15,39%	-0,79%	10,23%	-33,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2016)

\*\* Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí em 2015 foi de 30,72% do número total de execuções a encerrar – resultado 12,57% menor que o verificado no ano anterior. Por sua vez, esse desempenho foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 14,93 e 15,33 pontos percentuais, respectivamente.

### 3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07.2016)	Variação 2015-2016
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	124	101	-18,55%	75	-25,74%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	0	0	-	0	-



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	<b>208</b>	<b>230</b>	<b>10,58%</b>	<b>269</b>	<b>16,96%</b>
---	------------	------------	---------------	------------	---------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara do Trabalho de Gravataí, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.07.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **313 processos** com execuções em que a Secretaria deve verificar a situação dos reclamados junto ao BNDT:

	0001200-22.2005.5.04.0231	
0000017-40.2010.5.04.0231	0017700-03.2004.5.04.0231	0039000-79.2008.5.04.0231
0000018-25.2010.5.04.0231	0018500-89.2008.5.04.0231	0039200-57.2006.5.04.0231
0004400-76.2001.5.04.0231	0018800-17.2009.5.04.0231	0041200-59.2008.5.04.0231
0000047-07.2012.5.04.0231	0018900-40.2007.5.04.0231	0000447-89.2010.5.04.0231
0004800-46.2008.5.04.0231	0021800-30.2006.5.04.0231	0045900-49.2006.5.04.0231
0005000-29.2003.5.04.0231	0022500-35.2008.5.04.0231	0000478-12.2010.5.04.0231
0006300-50.2008.5.04.0231	0022800-65.2006.5.04.0231	0047900-32.2000.5.04.0231
0000075-43.2010.5.04.0231	0026100-64.2008.5.04.0231	0000480-45.2011.5.04.0231
0009500-70.2005.5.04.0231	0000265-06.2010.5.04.0231	0048300-95.1990.5.04.0231
0010800-14.1998.5.04.0231	0028000-48.2009.5.04.0231	0000497-18.2010.5.04.0231
0011400-20.2007.5.04.0231	0028200-02.2002.5.04.0231	0050700-86.2007.5.04.0231
0000115-25.2010.5.04.0231	0028600-69.2009.5.04.0231	0050800-41.2007.5.04.0231
0014100-95.2009.5.04.0231	0031500-25.2009.5.04.0231	0051500-80.2008.5.04.0231
0014900-94.2007.5.04.0231	0034800-92.2009.5.04.0231	0000538-82.2010.5.04.0231
0017000-56.2006.5.04.0231	0038200-61.2002.5.04.0231	0000546-59.2010.5.04.0231
0000549-14.2010.5.04.0231	0073700-52.2006.5.04.0231	0085700-31.1999.5.04.0231
0056600-50.2007.5.04.0231	0073800-07.2006.5.04.0231	0000873-04.2010.5.04.0231
0056700-10.2004.5.04.0231	0075000-44.2009.5.04.0231	0087700-57.2006.5.04.0231
0056800-86.2009.5.04.0231	0075400-29.2007.5.04.0231	0088000-34.1997.5.04.0231
0058300-61.2007.5.04.0231	0075500-67.1996.5.04.0231	0088100-37.2007.5.04.0231



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0060800-66.2008.5.04.0231	0075800-09.2008.5.04.0231	0088100-03.2008.5.04.0231
0062500-48.2006.5.04.0231	0076200-72.1998.5.04.0231	0088300-15.2005.5.04.0231
0068400-51.2002.5.04.0231	0076300-80.2005.5.04.0231	0089600-46.2004.5.04.0231
0069300-24.2008.5.04.0231	0078300-34.1997.5.04.0231	0090300-51.2006.5.04.0231
0069300-87.2009.5.04.0231	0079900-17.2002.5.04.0231	0091100-11.2008.5.04.0231
0069500-22.1994.5.04.0231	0080200-66.2008.5.04.0231	0000918-08.2010.5.04.0231
0070500-32.2009.5.04.0231	0081900-48.2006.5.04.0231	0091900-39.2008.5.04.0231
0070800-96.2006.5.04.0231	0083800-66.2006.5.04.0231	0000919-90.2010.5.04.0231
0000727-60.2010.5.04.0231	0085100-92.2008.5.04.0231	0093400-43.2008.5.04.0231
0073300-33.2009.5.04.0231	0085200-13.2009.5.04.0231	0095100-88.2007.5.04.0231
0095200-24.1999.5.04.0231	0111100-66.2007.5.04.0231	0125500-85.2007.5.04.0231
0095400-50.2007.5.04.0231	0114000-51.2009.5.04.0231	0125900-65.2008.5.04.0231
0098100-28.2009.5.04.0231	0114200-92.2008.5.04.0231	0001271-48.2010.5.04.0231
0001012-53.2010.5.04.0231	0114500-20.2009.5.04.0231	0001301-83.2010.5.04.0231
0101500-55.2006.5.04.0231	0115000-91.2006.5.04.0231	0130700-39.2008.5.04.0231
0103800-53.2007.5.04.0231	0115900-06.2008.5.04.0231	0131100-87.2007.5.04.0231
0104400-21.2000.5.04.0231	0117100-44.1991.5.04.0231	0133100-41.1999.5.04.0231
0001046-28.2010.5.04.0231	0118300-37.2001.5.04.0231	0133400-27.2004.5.04.0231
0104700-17.1999.5.04.0231	0119200-39.2009.5.04.0231	0133800-17.1999.5.04.0231
0106500-65.2008.5.04.0231	0001198-42.2011.5.04.0231	0134500-90.1999.5.04.0231
0106700-77.2005.5.04.0231	0001211-75.2010.5.04.0231	0134800-71.2007.5.04.0231
0107500-71.2006.5.04.0231	0121400-24.2006.5.04.0231	0135000-10.2009.5.04.0231
0107900-51.2007.5.04.0231	0122500-43.2008.5.04.0231	0136100-78.2001.5.04.0231
0109200-87.2003.5.04.0231	0123700-95.2002.5.04.0231	0136500-19.2006.5.04.0231
0110100-31.2007.5.04.0231	0125400-33.2007.5.04.0231	0136600-03.2008.5.04.0231
0136900-96.2007.5.04.0231	0155100-35.1999.5.04.0231	0170100-94.2007.5.04.0231
0137500-69.1997.5.04.0231	0156900-54.2006.5.04.0231	0170500-16.2004.5.04.0231
0138100-41.2007.5.04.0231	0001572-92.2010.5.04.0231	0171300-05.2008.5.04.0231
0139100-08.2009.5.04.0231	0158300-21.1997.5.04.0231	0001730-16.2011.5.04.0231
0139500-32.2003.5.04.0231	0159400-11.1997.5.04.0231	0173200-23.2008.5.04.0231
0140800-34.2000.5.04.0231	0001598-90.2010.5.04.0231	0174000-85.2007.5.04.0231
0141300-56.2007.5.04.0231	0165800-21.2009.5.04.0231	0001741-79.2010.5.04.0231
0144200-75.2008.5.04.0231	0166400-81.2005.5.04.0231	0174200-58.2008.5.04.0231
0148400-96.2006.5.04.0231	0167000-05.2005.5.04.0231	0175700-09.2001.5.04.0231
0149900-71.2004.5.04.0231	0167100-86.2007.5.04.0231	0178300-61.2005.5.04.0231
0150700-94.2007.5.04.0231	0167100-52.2008.5.04.0231	0179700-13.2005.5.04.0231
0150800-35.1996.5.04.0231	0167900-95.1999.5.04.0231	0179800-12.1998.5.04.0231
0151700-47.1998.5.04.0231	0169500-39.2008.5.04.0231	0184600-44.2002.5.04.0231
0152100-17.2005.5.04.0231	0169800-35.2007.5.04.0231	0192000-41.2004.5.04.0231



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0154500-33.2007.5.04.0231	0170000-08.2008.5.04.0231	0192200-82.2003.5.04.0231
0195400-87.2009.5.04.0231	0209200-85.2009.5.04.0231	0224100-73.2009.5.04.0231
0198100-85.1999.5.04.0231	0211700-71.2002.5.04.0231	0225300-18.2009.5.04.0231
0201200-96.2009.5.04.0231	0215700-22.1999.5.04.0231	0227300-40.1999.5.04.0231
0206500-54.2000.5.04.0231	0218200-12.2009.5.04.0231	0306800-19.2003.5.04.0231
0206700-46.2009.5.04.0231	0219600-61.2009.5.04.0231	0377700-08.1995.5.04.0231
0391100-89.1995.5.04.0231	0000088-39.2010.5.04.0232	0345900-07.2005.5.04.0232
0010000-94.2009.5.04.0232	0035800-27.2009.5.04.0232	0058700-04.2009.5.04.0232
0000124-47.2011.5.04.0232	0036200-75.2008.5.04.0232	0066600-43.2006.5.04.0232
0000130-88.2010.5.04.0232	0036500-08.2006.5.04.0232	0070500-68.2005.5.04.0232
0015200-24.2005.5.04.0232	0036700-49.2005.5.04.0232	0072800-03.2005.5.04.0232
0015500-83.2005.5.04.0232	0000395-90.2010.5.04.0232	0000729-27.2010.5.04.0232
0000181-65.2011.5.04.0232	0000404-18.2011.5.04.0232	0073500-42.2006.5.04.0232
0000270-88.2011.5.04.0232	0046700-06.2008.5.04.0232	0074100-97.2005.5.04.0232
0027500-18.2005.5.04.0232	0046800-58.2008.5.04.0232	0074500-72.2009.5.04.0232
0028100-39.2005.5.04.0232	0000478-72.2011.5.04.0232	0076000-76.2009.5.04.0232
0028500-14.2009.5.04.0232	0000503-85.2011.5.04.0232	0000772-61.2010.5.04.0232
0000290-16.2010.5.04.0232	0000518-88.2010.5.04.0232	0078400-05.2005.5.04.0232
0000318-81.2010.5.04.0232	0000553-14.2011.5.04.0232	0000784-41.2011.5.04.0232
0033400-79.2005.5.04.0232	0000559-55.2010.5.04.0232	0000794-22.2010.5.04.0232
0033500-34.2005.5.04.0232	0000560-06.2011.5.04.0232	0000805-51.2010.5.04.0232
0033500-29.2008.5.04.0232	0056400-40.2007.5.04.0232	0000813-28.2010.5.04.0232
0000840-11.2010.5.04.0232	0001133-78.2010.5.04.0232	0137400-28.2008.5.04.0232
0089200-24.2007.5.04.0232	0116000-60.2005.5.04.0232	0142400-14.2005.5.04.0232
0000951-58.2011.5.04.0232	0116700-94.2009.5.04.0232	0143000-64.2007.5.04.0232
0000990-55.2011.5.04.0232	0001180-18.2011.5.04.0232	0144500-68.2007.5.04.0232
0099200-49.2008.5.04.0232	0119700-44.2005.5.04.0232	0150600-39.2007.5.04.0232
0100300-44.2005.5.04.0232	0119800-62.2006.5.04.0232	0151700-97.2005.5.04.0232
0101600-07.2006.5.04.0232	0126800-45.2008.5.04.0232	0152900-03.2009.5.04.0232
0104000-91.2006.5.04.0232	0126900-34.2007.5.04.0232	0154500-98.2005.5.04.0232
0105600-45.2009.5.04.0232	0128700-68.2005.5.04.0232	0156700-10.2007.5.04.0232
0108400-17.2007.5.04.0232	0131200-68.2009.5.04.0232	0156900-17.2007.5.04.0232
0109500-75.2005.5.04.0232	0132700-72.2009.5.04.0232	0157000-98.2009.5.04.0232
0110000-39.2008.5.04.0232	0133600-55.2009.5.04.0232	0001574-25.2011.5.04.0232
0001107-80.2010.5.04.0232	0134300-31.2009.5.04.0232	0001591-95.2010.5.04.0232
0110900-22.2008.5.04.0232	0134400-83.2009.5.04.0232	0159800-02.2009.5.04.0232
0111500-48.2005.5.04.0232	0135900-24.2008.5.04.0232	0001605-79.2010.5.04.0232
0165300-49.2009.5.04.0232	0001862-07.2010.5.04.0232	0204300-56.2009.5.04.0232
0167400-16.2005.5.04.0232	0188500-85.2009.5.04.0232	0213700-94.2009.5.04.0232



0167800-88.2009.5.04.0232	0188700-34.2005.5.04.0232	0216000-68.2005.5.04.0232
0170300-98.2007.5.04.0232	0190600-13.2009.5.04.0232	0221800-38.2009.5.04.0232
0001704-49.2010.5.04.0232	0001927-02.2010.5.04.0232	0241900-53.2005.5.04.0232
0171400-59.2005.5.04.0232	0196400-22.2009.5.04.0232	0268200-52.2005.5.04.0232
0001726-10.2010.5.04.0232	0001978-13.2010.5.04.0232	0276900-17.2005.5.04.0232
0001793-72.2010.5.04.0232	0203000-59.2009.5.04.0232	0334400-41.2005.5.04.0232
<b>Processos recebidos por redistribuição da 1ª e da 2ª Varas do Trabalho de Gravataí na fase de execução, nos quais o juízo de origem já havia registrado os débitos das reclamadas no BNDT.</b>		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.08.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

### 3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 31.07.2016)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
<b>Embargos de declaração</b>	104	105	9	224	199	34	85	81	34
<b>Antecipações de tutela</b>	212	215	17	116	118	28	104	141	16
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	21	17	4	46	19	26	15	17	21
<b>Embargos à execução</b>	55	54	15	73	53	35	91	50	76
<b>Embargos à arrematação</b>	1	1	0	3	1	2	0	2	0
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	5	5	8	3	6	5	2	3	4
<b>TOTAL</b>	<b>398</b>	<b>397</b>	<b>53</b>	<b>465</b>	<b>396</b>	<b>130</b>	<b>297</b>	<b>294</b>	<b>151</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 465 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 16,83% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados manteve-se praticamente estável na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 397 para 396; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 subiu de 53 para 130 processos. Destaca-se, por fim, que em 31.07.2016, o saldo de incidentes



processuais pendentes de decisão alcançou 151 processos, 16,15% superior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (50,33%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0020170-46.2014.5.04.0234
<b>Situação processual:</b> Em 17.07.2015, o reclamante apresentou embargos de declaração. Em 17.08.2015, foi proferido despacho recebendo o incidente como protesto, por incabível os embargos de declaração. No entanto, como já lançada a apresentação de embargos de declaração no sistema informatizado, o incidente consta como pendente de decisão junto ao sistema e-Gestão.	
2	Processo nº 0000016-07.2014.5.04.0234
<b>Situação processual:</b> Em 10.01.2014, foi registrado o pedido de antecipação de tutela requerido pelo reclamante na petição inicial, mesma data em que foi feita a conclusão dos autos ao juiz. Em 13.01.2014, foi proferida decisão que não concedeu a antecipação de tutela. No entanto, não foi registrado o andamento processual registrando o julgamento do incidente.	
3	Processo nº 0132100-88.2008.5.04.0231
<b>Situação processual:</b> Em 03.11.2015, durante a fase de liquidação, foi lançado no sistema informatizado a apresentação de <b>impugnação à sentença de liquidação pelo reclamante</b> . Foi proferido despacho determinando a intimação da reclamada para vista <b>das impugnações ao cálculo do reclamante</b> . Em 21.07.2016, foi proferido despacho homologando o cálculo de liquidação.	

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe-JT em 20.08.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

## 4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

### 4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.07.2016)	Varição 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	<b>Média Sumaríssimo</b>	111,75	119,90	7,29%	122,99	2,57%
	<b>Média Ordinário</b>	340,51	427,01	25,40%	428,17	0,27%
	<b>Média Geral</b>	<b>322,75</b>	<b>405,51</b>	<b>25,64%</b>	<b>400,97</b>	<b>-1,12%</b>

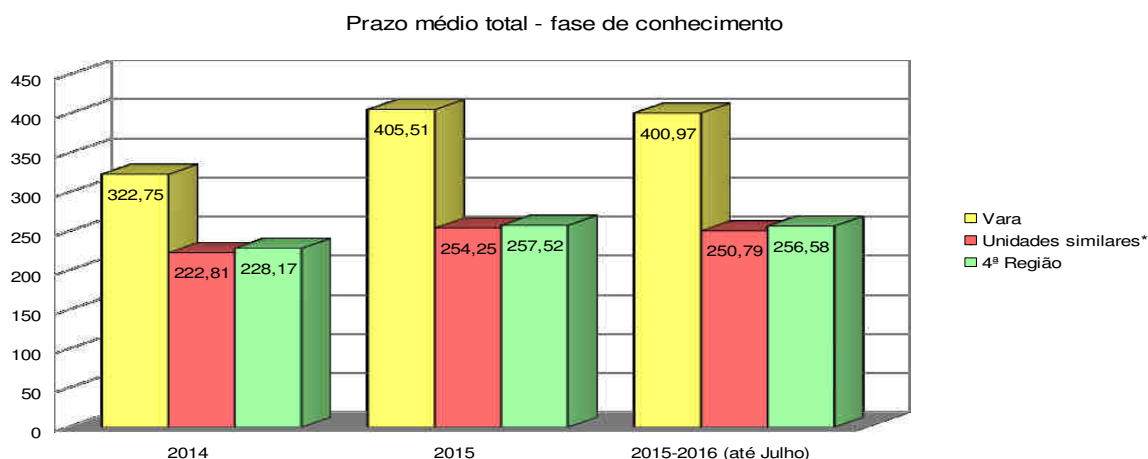
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí apresentou uma elevação de 25,64%, passando de 322,75 para 405,51 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio



registrou aumento de 7,29% em relação à média do ano anterior, passando de 111,75 para 119,90 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 427,01 dias, 25,40% mais moroso na comparação com 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e julho de 2016 apontam uma queda de 1,12% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Diante desses dados, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 59,49% mais moroso (151,26 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 57,47% mais moroso (147,99 dias) que a média de todas as Unidades de 1ª instância do TRT4, ampliando diferença verificada no ano de 2014. Igualmente, os dados dos primeiros sete meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 59,88% mais longo (150,18 dias) que as demais Unidades Similares, e 56,28% mais longo (144,39 dias) que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07.2016)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	<b>Média Sumaríssimo</b>	116,93	142,92	22,23%	64,60	-54,80%
	<b>Média Ordinário</b>	145,77	151,29	3,78%	155,89	3,04%
	<b>Média Geral</b>	<b>144,08</b>	<b>150,92</b>	<b>4,75%</b>	<b>153,70</b>	<b>1,84%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 142,92 dias, o que equivale a um aumento de 22,23% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 151,29 dias, 3,78% mais moroso na comparação com 2014. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a julho, apontam uma tendência de redução dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação no rito sumaríssimo, e de aumento no rito ordinário.



Apesar da elevação registrada, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 30,98% mais célere (67,75 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 30,16% mais ágil (65,18 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados do período de janeiro a julho de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 33,14% inferior (76,18 dias) às demais Unidades Similares, e 32,97% mais curto (75,62 dias) que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de liquidação



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07.2016)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	299,09	308,09	3,01%	314,76	2,17%
	Média Ente público	177,75	660,96	271,85%	608,50	-7,94%
	<b>Média Geral</b>	<b>293,11</b>	<b>336,99</b>	<b>14,97%</b>	<b>343,89</b>	<b>2,05%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 299,09 dias, em 2014, para 308,09 dias, em 2015. Em 2016 (janeiro a julho), da mesma forma, a média aumentou para 314,76 dias, prazo 2,17% maior que a do período anterior.

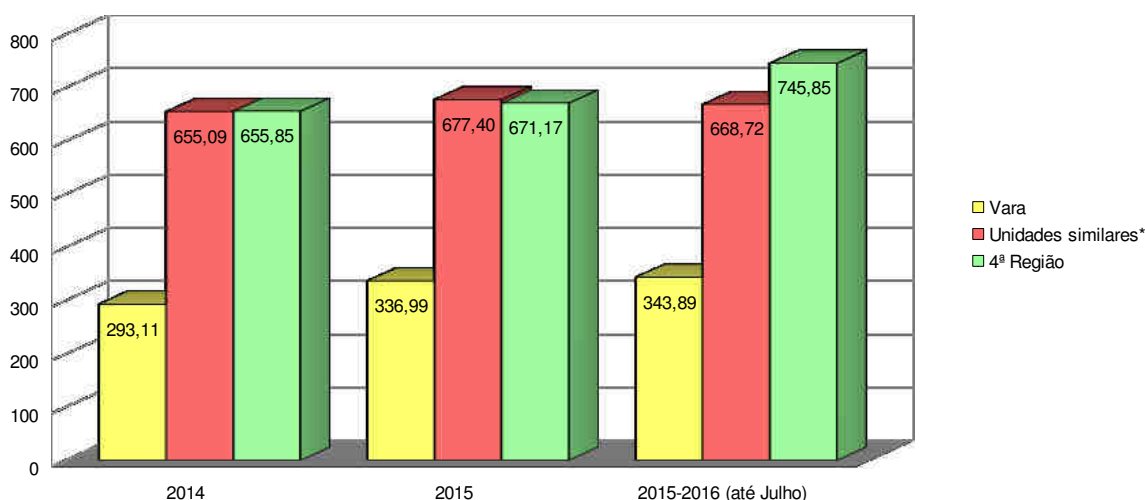
Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 177,75 dias, em 2014, para 660,96 dias, em 2015. Todavia, nos primeiros sete meses de 2016, o lapso de tramitação recuou para 608,50 dias, que equivale a uma redução 7,94% na comparação com 2015.





Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí foi 50,25% mais célere (340,41 dias), e 49,79% mais curto (334,18 dias), que a média de toda a 4ª Região. Finalmente, verifica-se que nesses sete primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 48,57% menor (324,83 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar, e 53,89% menor (401,96 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.

Prazo médio total - fase de execução



## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

**5.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.515	1.282	84,62%	Meta não cumprida

**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
1.119	1.070	95,62%	Meta cumprida

**5.1.3 Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.



META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
383	327	85,38%	Meta não cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
1	1	100,00%	Meta cumprida

**5.1.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Processos tramitando em 31.12.2015
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	41	29
2º	Estado do Rio Grande do Sul	3	2
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	29	3
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	5	9
5º	União	3	0
6º	OI S.A.	0	9
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	2	0
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	2	2
9º	Banco do Brasil S.A.	4	0
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0

META 7/2015 CNJ			
Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
89	54	-39,33%	Meta cumprida



### 5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	322,75	405,51	<b>319,52</b>	<b>Meta não cumprida</b>

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
<b>Total de acordos</b>	286	377	331,5	486	<b>335</b>	<b>Meta cumprida</b>

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2016	Solucionados até 31/07/2016	%	Resultado parcial (até 31.07.2016)
1.116	780	<b>69,89%</b>	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31.07.2016	%	Resultado parcial (até 31.07.2016)
1.556	1.296	<b>83,29%</b>	<b>Meta ainda não cumprida</b>

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.



META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.07.2016)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 31.07.2016)
<b>Total de acordos</b>	286	377	331,5	262	<b>339</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>
<b>Média mensal de acordos</b>	23,83	31,42	27,63	37,43	<b>28,25</b>	

**5.2.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.07.2016)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 31.07.2016)
260	186	<b>71,54%</b>	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.2.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até julho)
0	<b>Meta já cumprida</b>

**5.2.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando em 31.07.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	29	35
2º	União	0	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	2	0
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	2	3
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	9	7
6º	OI S.A.	9	10
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	0	0
8º	Claro S.A.	0	2



9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	4	4

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
55	61	10,91%	Indicativo de não cumprimento da meta

## 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras no turno da manhã e às terças-feiras também no turno da tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	10(I) 2(U)ou CPI 4(P)	10(I) 2(U) 4(P)	10(I) 2(U) 4(P)	10(I) 2(U) 4(P)	-
<b>Tarde</b>	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 03.10.2016)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	10(I) 2(U) 4(P)	-	-	-
<b>Tarde</b>	-	5(I) 4(P)	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 03.10.2016)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

### 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	23.03.2017	21.03.2017	23.03.2017	21.03.2017
<b>Una Sumaríssimo</b>	30.01.2017	31.01.2017	24.01.2017	24.01.2017
<b>Instrução</b>	19.09.2018	18.09.2018	06.09.2018	04.09.2018
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 03.20.2016)



### 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07.2016)	Variação 2015-2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	<b>Média Sumaríssimo</b>	70,19	80,54	14,75%	93,56	16,17%
	<b>Média Ordinário</b>	127,48	140,68	10,35%	153,87	9,38%
	<b>Média Geral</b>	<b>124,31</b>	<b>136,66</b>	<b>9,94%</b>	<b>149,71</b>	<b>9,54%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2016)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio ampliado de 70,19 dias, em 2014, para 80,54 dias, em 2015 (aumento de 14,75%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 127,48 dias, em 2014, para 140,68 dias, em 2015 (elevação de 10,35%). Sinala-se que os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a julho, apontam elevação de 16,17% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo, e de 9,38% nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode aumentar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

### 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07.2016)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	<b>Média Sumaríssimo</b>	55,52	31,34	-43,55%	35,09	11,96%
	<b>Média Ordinário</b>	324,69	235,36	-27,51%	252,54	7,30%
	<b>Média Geral</b>	<b>308,99</b>	<b>218,67</b>	<b>-29,23%</b>	<b>236,02</b>	<b>7,93%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2016)

Quando necessárias as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, estas tiveram o prazo reduzido de 55,52 dias, em 2014, para 31,34 dias, em 2015 (queda de 43,55%). Ademais, o rito ordinário registrou redução da média de 324,69 dias em 2014, para 235,36 dias, em 2015 (queda de 27,51%). Todavia, os dados de 2016 apontam tendência de aumento do prazo das audiências de prosseguimento na Unidade Judiciária.



## 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Bárbara Fagundes</b>	0	10	0	0	<b>10</b>
<b>Edenir Barbosa Domingos</b>	88	61	4	0	<b>153</b>
<b>Eliseu Cardozo Barcellos</b>	2	8	1	0	<b>11</b>
<b>Márcia Carvalho Barrili</b>	821	513	56	29	<b>1.419</b>
<b>Marina dos Santos Ribeiro</b>	76	84	11	0	<b>171</b>
<b>Mauricio Joel Zanotelli</b>	35	17	3	0	<b>55</b>
<b>Patrícia Bley Heim</b>	116	103	11	0	<b>230</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.138</b>	<b>796</b>	<b>86</b>	<b>29</b>	<b>2.049</b>

2016 (até 31.07.2016)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Bárbara Fagundes</b>	114	80	20	1	<b>215</b>
<b>Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo</b>	0	10	0	0	<b>10</b>
<b>Eduardo Batista Vargas</b>	11	4	1	0	<b>16</b>
<b>Glória Valério Bangel</b>	0	1	0	0	<b>1</b>
<b>Lúcia Rodrigues de Matos</b>	17	6	1	1	<b>25</b>
<b>Márcia Carvalho Barrili</b>	545	245	32	2	<b>824</b>
<b>Marina dos Santos Ribeiro</b>	50	21	5	0	<b>76</b>
<b>Mateus Crocoli Lionzo</b>	45	63	8	0	<b>116</b>
<b>Patrícia Bley Heim</b>	151	72	9	0	<b>232</b>
<b>(Juiz não informado)</b>	1	1	0	0	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>934</b>	<b>503</b>	<b>76</b>	<b>4</b>	<b>1.517</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2016)

## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

O Diretor de Secretaria foi cientificado de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

## 6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, vigente até 15.03.2016, e no art. 26, II, da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos



afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2015				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Com exame de mérito			TOTAL		
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
<b>Bárbara Fagundes</b>	5	11	0	16	1	<b>17</b>
<b>Edenir Barbosa Domingos</b>	40	53	0	93	15	<b>108</b>
<b>Eliseu Cardozo Barcellos</b>	4	5	0	9	-	<b>9</b>
<b>Giani Gabriel Cardozo</b>	-	24	0	24	1	<b>25</b>
<b>Laura Balbuena Valente Gabriel</b>	-	9	0	9	-	<b>9</b>
<b>Márcia Carvalho Barrili</b>	332	383	2	717	129	<b>846</b>
<b>Marina dos Santos Ribeiro</b>	39	39	0	78	7	<b>85</b>
<b>Mauricio Joel Zanotelli</b>	14	8	0	22	7	<b>29</b>
<b>Patrícia Bley Heim</b>	52	64	0	116	17	<b>133</b>
<b>Rafael Moreira de Abreu</b>	-	20	0	20	-	<b>20</b>
<b>(Juiz não informado)</b>	-	0	0	0	1	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>486</b>	<b>616</b>	<b>2</b>	<b>1.104</b>	<b>178</b>	<b>1.282</b>

Juiz (a)	2016 (até 31.07.2016)				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Com exame de mérito			TOTAL		
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
<b>Bárbara Fagundes</b>	29	21	0	50	9	<b>59</b>
<b>Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo</b>	-	10	0	10	-	<b>10</b>
<b>Edenir Barbosa Domingos</b>	-	3	0	3	-	<b>3</b>
<b>Eduardo Batista Vargas</b>	2	3	0	5	2	<b>7</b>
<b>Lúcia Rodrigues de Matos</b>	2	2	0	4	6	<b>10</b>
<b>Márcia Carvalho Barrili</b>	147	182	1	330	109	<b>439</b>
<b>Marina dos Santos Ribeiro</b>	12	43	0	55	8	<b>63</b>
<b>Mateus Crocoli Lionzo</b>	25	38	0	63	5	<b>68</b>
<b>Patrícia Bley Heim</b>	45	49	1	95	24	<b>119</b>
<b>Rafael Moreira de Abreu</b>	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>(Juiz não informado)</b>	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>262</b>	<b>353</b>	<b>2</b>	<b>617</b>	<b>163</b>	<b>780</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2016)

## 6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.





As apurações realizadas por meio do Projeto BI TRT4 com dados consolidados até o dia 20.09.2016 registram **16** processos com a Juíza Substituta **Bárbara Fagundes** pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, cuja conclusão mais antiga é datada de 06.04.2016. Em relação à Juíza **Glória Valério Bangel**, consta **01** processo pendente de prolação de sentença há mais de 50 dias, com conclusão de 19.06.2016. A Juíza Titular **Márcia Carvalho Barrili** possui **187** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, cuja conclusão mais antiga é datada de 15.06.2015.

Não se constataram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias em relação aos Juízes **Leandro Krebs Gonçalves**, **Rachel Albuquerque de Medeiros Mello** e **Rosemarie Teixeira Siegmann**, que também atuaram na Unidade Judiciária no período correccionado.

No total, há **204** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na Unidade Judiciária.

*(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 28.09.2016, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 20.09.2016. Mais de 50 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 31.07.2016)*

## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

A divisão do trabalho na Secretaria é realizada por tarefa, tanto nos processos físicos como nos processos eletrônicos.

### **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

A expedição de notificações e ofícios é realizada no prazo de 48 horas.

### **7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

A expedição de mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPV's está em dia.

### **7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

A expedição de alvarás está em dia.

### **7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Os despachos de protocolo estão em dia.

### **7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

A certificação de prazo está em dia.

### **7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT**

A remessa de processos para o TRT é realizada duas vezes por semana.



## 7.7 CONVÊNIOS

A unidade utiliza os convênios BacenJud, Renajud, Infojud e Serasa. Por ocasião da correição não havia processos aguardando a realização de convênios.

## 7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é realizado mensalmente.

## 7.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT ocorre após o retorno do resultado negativo do BacenJud, a retirada ocorre no momento em que é extinta a execução.

## 7.10 EXAME DOS LIVROS

### 7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001295-96.2012.5.04.0234	<b>1º.09.2016</b>	27 dias
2	0000387-05.2013.5.04.0234	<b>13.09.2016</b>	15 dias
3	0000455-52.2013.5.04.0234	<b>13.09.2016</b>	15 dias
4	0001390-29.2012.5.04.0234	<b>15.09.2016</b>	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.09.2016)

\* Nos 4 (quatro) processos acima foram proferidos despachos determinando a devolução dos autos.

### 7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001104-17.2013.5.04.0234	<b>19.08.2016</b>	Deferida dilação de prazo até 29.09.2016 (ainda não excedido há mais de 10 dias)

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.09.2016)

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 12 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 31.08.2016, listagem que totalizou **123 processos** sem movimentação há mais de 30 dias. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.



## 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0000208-71.2013.5.04.0234
<p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> nada a referir. <b>Movimentação processual:</b> Julgados os apelos das partes pela 4ª Turma do Regional, o Município de Gravataí interpõe recurso de revista (fls. 822/847), ao qual foi dado seguimento em 11.09.2015 (fls. 851/852); fase de liquidação iniciada em 16.12.2015 (fl. 866); o segundo reclamado apresenta a conta em 30.03.2016 (fls. 878/916); intimada em 07.04.2016 (fl. 917), a reclamante manifesta-se em 19.04.2016 (fls. 920/929); o reclamado insurge-se em 09.05.2016, despacho em 10.05.2016 e notificação da reclamante em 11.05.2016 com prazo a contar de 17.05.2016 (fl. 948); nova manifestação em 27.05.2016; decisão com trânsito em julgado em 23.05.2016 (fl. 968); cálculo do autor homologado em 28.06.2016 (fl. 975); citação expedida em 06.07.2016 via postal, recebida em 08.07.2016 (fl. 977 e verso); em 26.07.2016 é certificado o decurso do prazo sem pagamento ou indicação de bem à penhora, tendo o juízo determinado o bloqueio de valores e bens (fl. 978); em 04.08.2016, diante dos resultados negativos das consultas aos convênios, o juízo ordena a execução direta do segundo reclamado, Município de Gravataí, condenado subsidiariamente (fl. 981); mandado de citação expedido em 15.08.2016 (fl. 983).</p>	
2	0000608-51.2014.5.04.0234
<p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> nada a referir. <b>Movimentação processual:</b> no período objeto de correição, as partes discutem acerca do laudo pericial técnico das fls. 286/290, tendo o juízo determinado a sua complementação em despacho de 11.02.2015 (fl. 318); laudo complementar apresentado em 13.04.2015 (fls. 321/322); as partes se manifestam novamente, sendo indeferido novo retorno dos autos ao perito em 14.05.2015 (fls. 332); em 30.11.2015, é realizada audiência de prosseguimento com oitiva das partes e indeferimento quanto à prova testemunhal (fls. 335/336); conclusos os autos ao juízo, a sentença é proferida em 31.05.2016 (fl. 339-v); intimação das partes em 01.06.2016, com prazo a contar de 07.06.2016 (fls. 344/345); embargos de declaração da parte autora apresentado em 13.06.2016 e julgado em 24.06.2016 (fl. 359); notificação expedida em 24.06.2016, com prazo a contar de 30.06.2016 (fls. 360/361); recursos de ambas as partes, sendo o da reclamante recebido em 12.07.2016, e o da reclamada, tido por deserto (fl. 378); a ré é intimada em 08.08.2016, tendo interposto agravo de instrumento, conforme certidão da fl. 385.</p>	
3	0000135-02.2013.5.04.0234
<p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> carga dos autos concedida por estagiária (fl. 492); <b>alvará da reclamada para devolução do depósito recursal na contracapa dos autos.</b> <b>Movimentação processual:</b> audiência de instrução em 20.05.2014, com oitiva do reclamante; autos conclusos ao juiz, a sentença é proferida em 13.04.2015 (fl. 302); intimação das partes em 17.04.2015, com prazo a contar de 24.04.2015 (fls. 311/312); recursos de ambas as partes recebidos em 06.05.2015 (fl. 324), os autos são remetidos em 10.06.2015 (fl. 390); julgamento pela 6ª Turma em 26.08.2015 (fls.393/402); a reclamada interpõe recurso de revista em 09.09.2015, ao qual foi dado seguimento em 24.09.2015 (fls. 412/413); trânsito em julgado da decisão em 28.03.2016 (fl. 428-v); iniciada a fase de liquidação em 05.04.2016 (fl. 432), a reclamada apresenta a conta em 16.05.2016 (fls. 444/480); o reclamante concorda expressamente em 25.05.2016 (fl. 493); homologação dos cálculos em 27.05.2016 (fl. 494); citação expedida em 06.06.2016 (fl. 497), a reclamada efetua o pagamento juntando a comprovação em 15.06.2016 (fl. 498); o juízo determina a expedição de alvarás em 16.06.2016 (fl. 500); alvarás expedidos em 17.06.2016; declarada a extinção da execução em 28.07.2016 (fl. 511); expedido alvará à reclamada para devolução do depósito recursal em 16.08.2016 (fl. 513).</p>	
4	0000586-90.2014.5.04.0234 (ET)
<p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> carga dos autos concedida por estagiária (fl. 193); “termo de juntada” tornado “sem efeito” em desconformidade com o art. 149 da CPCR (fl. 195-v). <b>Movimentação processual:</b> cuida-se de embargos de terceiro, no qual foi noticiada a morte do embargado em petição datada de <b>11.08.2014</b> (fl. 111); em despacho de 13.08.2014, o juízo determina a suspensão do feito até que haja a regularização da sucessão e sua representação nos autos (fl. 113); em 01.09.2015, sem que fosse regularizado o polo passivo, o juízo determina a expedição de ofício ao INSS para que</p>	



forneça a certidão de dependentes habilitados do *de cujus* (fl. 163); em resposta, a Previdência Social informa a inexistência de requerimento de pensão por morte efetivado por dependentes do segurado (fl. 169); em 27.10.2015, o juízo reconhece a inexistência de dependentes habilitados perante a Previdência Social e homologa a habilitação da sucessão consoante escritura pública das fls. 140-v/141; pretendendo o embargante a produção de prova oral, o juízo determina a inclusão do feito em pauta do dia 08.06.2016 (fl. 196-v); ante a ausência de testemunhas arroladas e não intimadas, a audiência é adiada para 19.10.2016 (fl. 226). **Principais entraves:** regularização do polo passivo nos embargos de terceiro ante o falecimento do trabalhador, que não tinha dependentes inscritos no órgão previdenciário.

5

0000231-80.2014.5.04.0234

**Aspectos gerais dos autos\*:** termo de conclusão firmado por estagiária (fl. 424). **Movimentação processual:** pedido de antecipação de tutela julgado em 14.10.2014, sendo arbitrado provisoriamente o valor de R\$ 20.000,00 para pagamento das parcelas rescisórias, multa do art. 477 da CLT e diferenças de FGTS, e determinando o bloqueio através do sistema Bacen/Jud (fls. 388/389); consulta realizada em 21.10.2014 (fls. 404/410), com depósitos em datas de 30.10 e 05.11; em 28.11.2014, foi deferida a expedição de alvarás ao reclamante, o que se efetivou em data de 01.12.2014; audiência de instrução em 24.03.2015 (fl. 441); autos conclusos para sentença em 15.12.2015 (fl. 512); sentença proferida em 31.05.2016 (fl. 513); notificação às partes realizada em 02.06.2016, com prazo a contar de 08.06.2016 (fls. 520/522); decisão com trânsito em julgado na data de 17.06.2016, iniciada a fase de liquidação em 20.06.2016 (fl. 523). **Principal entrave:** interposição de exceção de suspeição pelas reclamadas SM Metalúrgica Ltda., e Sudmetal Indústria Metalúrgica Ltda., rejeitada, nos termos da decisão das fls. 330/333 em 24.06.2014; decisão mantida pela 5ª Turma do Regional (fls. 364/370). Ação ajuizada em 26.02.2014 com sentença proferida em 01.06.2016 (fl. 513);

6

0000139-05.2014.5.04.0234

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** no período objeto de correção, o juiz declara encerrada a prova pericial em 06.10.2014 (fl. 326), aguardando o feito a audiência de instrução em 23.07.2015 quando encerrado para julgamento (fls. 350/351, a carmim); sentença publicada em 18.03.2016 (fl. 355-v); recurso ordinário do reclamante protocolado em 31.03.2016, recebido em 08.04.2016 (fl. 369); a reclamada nada manifesta, embora intimada em 19.04.2016; remessa ao TRT em 03.05.2016; apelo julgado pela 8ª Turma em 02.06.2016 (fl. 376); certidão de trânsito em julgado da decisão em 17.06.2016 (fl. 387-v); iniciada a fase de liquidação em 28.06.2016 (fl. 390); reclamante intimado em 01.07.2016, com prazo a contar de 07.07.2016 (fls. 394) e a reclamada em 22.07.2016, a contar de 28.07.2016 (fl. 396), apresentando laudo em 09.08.2016 (fls. 397/408).

7

0000629-61.2013.5.04.0234

**Aspectos gerais dos autos\*:** carga dos autos sem identificação do servidor quando do recebimento (fl. 319, a carmim); certidão sem assinatura e data à fl. 319, verso, a carmim). **Movimentação processual:** audiência de instrução em **26.11.2014** (fls. 250/252) com encerramento; publicação da sentença em **30.06.2015** (fl. 253); as partes são intimadas em 01.07.2015 com prazo a contar de 07.07.2015 (fls. 259/260); embargos de declaração oferecidos pela 1ª ré (fls. 262/263), julgados em 21.08.2015 (fl. 273), com intimação nesta mesma data, e prazo a contar de 27.08.2015 (fls. 275/277); apelos da 2ª e 3ª rés recebidos pelo juízo em 17.06.2015 (fl. 212); notificação à parte autora para contrarrazões em 18.06.2015 com prazo a contar de 24.06.2015 (fl. 213), e à reclamada, em 02.10.2015, com prazo a contar de 08.10.2015 (fl. 293); remessa ao TRT em 27.11.2015 (fl. 302, a carmim); recursos julgados pela 1ª Turma em 01.06.2016 (fl. 306); certidão de trânsito em julgado em 15.06.2016 (fl. 315-v, a carmim); iniciada a fase de liquidação em 28.06.2016 (fl. 316, a carmim); intimação do reclamante em 29.06.2016 a contar de 05.07.2016 (fl. 318, a carmim); autor apresenta a conta em 18.07.2016 às fls. 321/378; intimação expedida à reclamada em 20.07.2016, com prazo a contar de 26.07.2016 (fl. 379).



8

0000560-29.2013.5.04.0234

**Aspectos gerais dos autos:** nada a apontar. **Movimentação processual:** audiência de instrução em **12.03.2015** (fl. 173) com encerramento da instrução; publicação da sentença em **24.04.2015** (fl. 178); as partes são intimadas em 20.04.2015 com prazo a contar de 27.04.2015 (fls. 186/189); apelos de ambas as partes recebidos pelo juízo em 15.09.2015 (fl. 287); notificação à parte autora para contrarrazões em 16.09.2015 com prazo a contar de 22.09.2015 (fls. 288), e à reclamada, em 09.07.2015, com prazo a contar de 14.07.2015 (fl. 222); remessa ao TRT em 24.08.2015 (fl. 227); recursos julgados pela 6ª Turma em 16.09.2015 (fl. 231); certidão de trânsito em julgado em 02.10.2015 (fl. 241-v, a carmim); iniciada a fase de liquidação em 15.10.2015 (fl. 242); intimação do reclamante em 16.10.2015 a contar de 22.10.2015 (fls. 243); a segunda reclamada, Engemisa, apresenta a conta em 03.11.2015 às fls. 246/248; intimação expedida ao reclamante em 04.11.2015, com prazo a contar de 10.11.2015 (fl. 250); posteriormente às impugnações do autor, e ratificação do cálculo pela reclamada, a conta é homologada em 02.03.2016 (fl. 273); expedidas citações da segunda e terceira reclamadas em 15.03.2016, considerando o valor individualizado da condenação (fls. 278/279); expedidos alvarás ao exequente do valor do depósito recursal (fls.291/293) e declarada extinta a execução em 11.05.2016 (fl. 296); até a data em que requisitados os autos, ainda não havia sido determinada a retirada dos documentos e o arquivamento dos autos.

9

0000055-38.2013.5.04.0234

**Aspectos gerais dos autos\*:** devolução dos autos sem identificação do servidor (fl. 284); carga dos autos concedida por estagiária (fl. 344). **Movimentação processual:** no período objeto de correição, os autos sobem ao TRT, sendo proferido o julgamento dos apelos das partes em 11.06.2015 pela 11ª Turma (fl. 169); certidão de trânsito em julgado em 30.06.2015 (fl. 183-v); iniciada a fase de liquidação em 09.07.2015 (fl. 184); o autor apresenta a conta em 27.07.2015 (fls. 187/203); a reclamada diverge e sem que haja consenso, o juízo determina a sua elaboração por perito contador em 30.09.2015 (fl. 252); laudo apresentado em 18.11.2015 (fl. 256); a reclamada concorda com os cálculos em 27.01.2016 (fl. 281) e o reclamante apresenta novas impugnações (fls. 273/277); o perito presta esclarecimentos em 11.03.2016 (fls. 285/286); em 25.04.2016, ante as inconformidades das partes, o juízo acolhe parcialmente o cálculo determinando que o perito faça retificações exclusivamente quanto à atualização monetária (fl. 312); nova conta apresentada em 18.05.2016 (fls. 314/328), que é homologada em 19.05.2016 (fl. 329); citação expedida em 30.05.2016 (fl. 332); a reclamada deposita o valor (fl. 333-v) e interpõe embargos à execução em 17.06.2016 (fls. 338/340), recebidos pelo juízo em 21.06.2016 (fl. 342); o autor, por sua vez, oferece impugnação à sentença de liquidação em 06.07.2016 (fl. 346), recebida em 07.07.2016 (fl. 354); em 27.07.2016 é expedido alvará do valor incontroverso ao autor (fl. 362); no momento em que requisitados, os autos aguardavam a comprovação dos recolhimentos previdenciários e fiscais efetuados através dos alvarás das fls. 364/366.

10

0000544-75.2013.5.04.0234

**Aspectos gerais dos autos\*:** carga dos autos concedida por estagiária (fls. 386, 416); alvará de depósito recursal anexado a contracapa. **Movimentação processual:** no período objeto de correição, os autos sobem ao TRT, sendo proferido o julgamento do recurso ordinário da primeira reclamada em 29.07.2015 pela 6ª Turma (fl. 371); certidão de trânsito em julgado em 14.08.2015 (fl. 378-v); iniciada a fase de liquidação em 25.08.2015 (fl. 379); a segunda reclamada apresenta a conta em 03.11.2015 (fls. 390/410); a autora impugna de forma genérica e a primeira reclamada requer a nulidade dos atos por não ter sido notificada; a conta é homologada em 15.03.2016 (fl. 438); citação expedida em 29.03.2016 (fl. 440); em 18.04.2016, sem que a reclamada apresentasse comprovante de pagamento ou indicasse bem à penhora, o juízo determina o bloqueio das contas bancárias via sistema Bacen/Jud (fl. 441); com êxito, os valores bloqueados são depositados; alvarás expedidos em 13.05.2016; declarada extinta a execução em 06.07.2016 (fl. 458); aguarda a retirada do alvará para devolução do depósito recursal para arquivamento.



11

0001379-63.2013.5.04.0234

**Aspectos gerais dos autos\*:** devolução dos autos sem identificação do servidor (fl. 316, a carmim); **Movimentação processual:** audiência de instrução em **14.07.2015** (fls. 281/282, a carmim) com encerramento da instrução; publicação da sentença em **11.12.2015** (fl. 283, a carmim); as partes são intimadas em 11.12.2015 com prazo a contar de 17.12.2015 (fls. 293/294, a carmim); não recebido o recurso da reclamada das fls. 295/307 em despacho de 29.01.2016; certidão de trânsito em julgado em 24.02.2016 (fl. 314, a carmim); iniciada a fase de liquidação em 24.01.2016 (fl. 314, a carmim); intimação do reclamante em 24.02.2016 a contar de 01.03.2016 (fls. 315, a carmim); o reclamante apresenta laudo de liquidação em 11.03.2016 (fls. 318/347, a carmim); a reclamada discorda, apresentando nova conta às fls. 362/393, a carmim; o juízo homologa a conta apresentada pelo autor em 03.05.2016 (fl. 438, a carmim); expedida citação em 11.05.2016 (fl. 440, a carmim); em 31.05.2016, sem que a reclamada apresentasse comprovante de pagamento ou indicasse bem à penhora, o juízo determina o bloqueio das contas bancárias via sistema Bacen/Jud (fl. 441); com êxito parcial, os valores bloqueados são depositados; a executada requer o parcelamento da dívida em 08.06.2016 (fls. 452/453, a carmim) o juízo analisa em 09.06.2016 e determina a expedição de alvarás e a intimação do exequente para manifestação (fl. 455, a carmim); alvarás expedidos em 13.06.2016; o exequente não concorda com o parcelamento da dívida, sendo indeferido pelo juízo em 22.06.2016 (fl. 486, a carmim); a executada efetua o pagamento do saldo conforme guia da fl. 493; em 04.07.2016, o juízo determina a expedição de alvará (fl. 498), o que é feito em 05.07.2016 (fl. 506); declarada extinta a execução em 15.08.2016 (fl. 530).

12

0000198-90.2014.5.04.0234

**Aspectos gerais dos autos\*:** “certidão” tornada “sem efeito” em desconformidade com o art. 149 da CPC/2015 (fl. 606-v). **Movimentação processual:** audiência de instrução em 27.04.2015 com publicação da sentença naquele mesmo ato (fls. 466/469); o reclamante opõe embargos de declaração (fl. 470), assim como as reclamadas (fls. 473 e 475/477), com julgamento em 05.05.2015 (fl. 482); intimação das partes em 07.05.2015, a contar de 13.05.2015; novos embargos de declaração do reclamante oferecidos em 19.05.2015, e julgados em 26.05.2015 (fl. 509); intimações expedidas em 27.05.2015, a contar de 02.06.2015 (fls. 511/513); ambas as partes recorrem da decisão, sendo recebido tão somente o apelo do autor, pois as reclamadas não comprovam o recolhimento do depósito recursal; agravo de instrumento em apenso ao 3º volume, tendo sido negado provimento em decisão da 10ª Turma do Regional; em petição de 21.07.2015, o autor requer a reserva de créditos junto ao Juízo da Recuperação Judicial, o que é deferido em 22.07.2015 (fl. 538); ofício expedido em 30.07.2015 (fl. 539); remetidos os autos ao TRT; julgamento do recurso ordinário do reclamante pela 10ª Turma em 22.10.2015 (fl. 546); certidão de trânsito em julgado da decisão em 11.11.2015 (fl. 550-v); iniciada a fase de liquidação em; iniciada a fase de liquidação em 11.11.2015 (fl. 551); intimação do reclamante em 19.11.2015 a contar de 25.11.2015 (fl. 552); em 28.01.2016 é certificado o decurso do prazo concedido ao autor (fl. 558-v); as reclamadas são intimadas para apresentação da conta, e sem manifestação, os autos são encaminhados ao perito; laudo protocolado em 28.06.2016 (fls. 575/599); partes intimadas em 30.06.2016, com prazo a contar de 06.07.2016 (fls. 601/604).

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No exame da listagem de processos sem movimentação no Sistema inFor não foram encontradas práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos. Embora constem como parados, constata-se que os **124 processos** constantes nessa listagem **mantêm-se em situação regular**, por estarem com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos, sendo movimentados pela Secretaria, aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do



andamento de outros processos, razão pela qual é elogiável a rotina de trabalho da Unidade no tocante a esse aspecto da inspeção correcional.

### 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “*ipsis litteris*” o art. 18, I, supracitado.

### 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria é realizada a citação pelo valor total e indicado que há depósito cujo saldo poderá ser abatido oportunamente. Informou, ainda, que a maior parte dos processos de execução são relativos às empresas GM e Pirelli, que pagam tão logo são intimadas, na forma do artigo 475-J do CPC/1973 (art. 523 do novo CPC).

### 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que a realização do BacenJud ocorre antes da citação do sócio em caso de descon sideração jurídica da empresa executada.

## 9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 1º.08.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada em duas oportunidades, nos dias 02.09.2016 e 03.10.2016, data da correição.

A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos Com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	-	-	-
Processos com petições avulsas Com habilitações não lidas	2	0020617-34.2014	02.09
Com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	-	-	-
Com petições não apreciadas Mandados devolvidos OJ	1	0020439-51.2015	03.10
	-	-	-



Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar urgentes	1-Conhecimento	-	-	-
Apreciar dependência	1-Conhecimento	-	-	-
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	651	-	-
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	3	todos	03.10
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	20	0020417-90.2015	28.09
Controle de Sobrestamento/Suspensão	1-Conhecimento	4	0020639-24.2016	10.08
Controle manual do prazo pós sentença	1-Conhecimento	-	-	-
Preparar comunicação	1-Conhecimento	1	0021137-57.2015	03.10
Prazos vencidos	1-Conhecimento	-	-	-
Triagem inicial	1-Conhecimento	5	0021476-79.2015	30.09
Aguardando cumprimento de providência/Liq	2-Liquidação	26	-	-
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	-	-	-
Análise de liquidação	2-Liquidação	1	0020689-84.2015	29.09
Controle de Sobrestamento/Suspensão	2-Liquidação	-	-	-
Controle manual do prazo pós sentença	2-Liquidação	-	-	-
Iniciar liquidação	2-Liquidação	-	-	-
Prazos vencidos	2-Liquidação	-	-	-
Preparar Comunicação	2-Liquidação	-	-	-
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	81	-	-
Aguardando término dos prazos	3-Execução	-	-	-
Análise de Execução	3-Execução	08	0021535-04.2015	28.09
Iniciar execução	3-Execução	-	-	-
Preparar Comunicação	3-Execução	-	-	-
Prazos vencidos	3-Execução	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 02.09.2016 e na data da correição 03.10.2016)

No dia da correição, a Unidade contava com 2399 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 28 na de liquidação e 97 na de execução, além de 1271 processos na aba Arquivados.

Das análises realizadas, percebe-se que os agrupadores são mantidos rigorosamente atualizados, o que facilita bastante o acompanhamento do fluxo processual. Vale mencionar que, na análise realizada no dia 02.09.2016, havia apenas dois agrupadores com processos (Com Petições Avulsas e Com Petições não Apreciadas), todos com data do próprio dia 02.09, ao passo que no dia da correição, havia apenas um processo em “Petições não Apreciadas”, do próprio dia da correição.

Quanto às tarefas, a Unidade está bem organizada, e os dados consignados no quadro acima demonstram um excelente fluxo processual.

Cumprir destacar que tarefas como “Apreciar Urgentes”, “Apreciar dependência”, “Prazos vencidos”, “Preparar Comunicação”, “Iniciar Liquidação” e “Iniciar Execução” estão rigorosamente em dia.





Há, contudo, considerações a serem feitas:

As tarefas “Análise de Conhecimento”, “Análise de Liquidação” e “Análise de Execução” foram concebidas para servirem de mera passagem dos processos, os quais devem ser distribuídos a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada. Nesse contexto, são inadequadas as várias caixas criadas no interior das referidas tarefas. Veja-se que, em “Análise de Conhecimento”, há caixas que referem-se à execução, como a “Cumprimentos – execução”, na qual, de resto, há um processo relativo à fase de execução – 0020082-71.2015.5.04.0234 – o que acaba por distorcer os dados estatísticos da Unidade. Recomendável, assim, que a Vara elimine as várias caixas criadas no interior das referidas pastas, movendo os processos a tarefas próprias, podendo, para tanto, solicitar auxílio à Assessoria Técnico-Operacional desta Corregedoria. Vale salientar que, de todo modo, os prazos processuais relativos a tais tarefas observam o limite de cinco dias de que trata o artigo 228 do CPC.

Em relação à “Triagem inicial”, cumpre transcrever a recomendação contida na ata da correição de 2015: “que a triagem inicial nos processos eletrônicos siga sendo feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, quando esta não se der automaticamente (v.g., processos do rito sumaríssimo), observe-se o prazo máximo de sete dias”. O processo mais antigo nessa tarefa, no dia da correição, era de 30.09.2016, sexta-feira, e na apuração realizada em 02.09.2016, o processo mais antigo era do dia anterior, tudo a demonstrar que a recomendação está sendo observada habitualmente.

Por fim, verifica-se que o Juízo, em regra, cumpre o prazo estabelecido no artigo 228 do CPC quando da conclusão para sentença, a exemplo dos processos 0020411-83.2015.5.04.0234, 0020413-53.2015.5.04.0234, 0020299-51.2014.5.04.0234 e 0020417-27.2014.5.04.0234, analisados por amostragem.

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, verificou-se que **não houve atuação** da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado na Unidade Judiciária.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A Unidade encontra-se instalada em prédio próprio, com ótimo espaço na secretaria e gabinetes.

Na análise dos dados estatísticos do período de 01.01.2014 a 31.07.2016, constatou-se um aumento constante e acelerado dos processos pendentes na fase de conhecimento na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí. Ainda que considerado que o aumento foi verificado na maior parte das unidades de primeira instância do Regional, o crescimento do montante de processos pendentes de decisão na Unidade foi acima da média apurada nas unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e da média geral da 4ª Região. Além disso, verificou-se aumento no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido (de 105, em 31.12.2015, para 145, em 31.07.2016), resultando no aumento do prazo médio de tramitação na fase de conhecimento da Unidade.

Não se pode deixar de reconhecer, no entanto, os esforços verificados para reverter a situação apresentada. A média de processos solucionados mensalmente



aumentou em índices muito superiores àqueles verificados nas Unidades com tramitação processual similar. Recomenda-se, contudo, a intensificação dos esforços para incremento no número de acordos na fase de conhecimento, haja vista que o índice de conciliações, que já registrou aumento em 2015, ainda se encontra abaixo da média regional.

Em contrapartida, as informações estatísticas da fase de execução revelam queda do número de processos pendentes em 2015. Esse resultado, no entanto, só foi obtido em face do arquivamento com dívida de muitos processos, o que evidencia uma queda da efetividade na fase de execução. Ademais, os dados do corrente ano indicam aumento para 548 do estoque de processos com execução ainda não extinta, número ainda bastante abaixo da média da sua faixa de movimentação processual (que em 31.07.2016 era de 961,84 processos por unidade). No que se refere ao prazo médio na execução, apesar do aumento do tempo de tramitação em 2015, a Unidade continua apresentando médias muito melhores que as verificadas na sua faixa de movimentação processual e da média das Unidades de primeira instância do TRT4. Reitera-se a necessidade de a Unidade proceder regularmente à verificação e à correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, pois tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos magistrados.

As rotinas de secretaria apontadas no item 7 demonstram o excelente andamento dos processos pela conduta proativa do gestor e dos servidores da unidade.

Na análise dos processos físicos são necessários alguns cuidados por parte da Unidade, constatados no item 8.1, com a observância das determinações da CPR.

Reconhece-se o empenho dos juízes que atuaram na unidade durante o período correccionado, tendo em vista o número de audiências iniciais realizadas e processos solucionados. Revela-se preocupante, no entanto, o número de processos que aguardam o encerramento da instrução, bem como o extenso lapso de tempo para realização da audiência de instrução, uma vez que a próxima data livre para instrução é setembro de 2018.

Em relação ao PJe, a par das situações pontuais apontadas no item 09 supra, a Unidade também apresenta um elogiável fluxo de trabalho.

Constatou-se, ainda, a integração entre os servidores e um comprometimento de toda equipe com o trabalho, mesmo com o expressivo número de processos que tramita na unidade.

Diante do acima relatado, a Secretaria da unidade merece ser parabenizada pelo ótimo andamento do trabalho.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.



### **ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados apurados até 31.07.2016 apontam tendência de não cumprimento da meta do presente ano.

### **ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5/2016)**

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.3), e que os dados apurados até 31.07.2016 apontam tendência de novo descumprimento da meta no presente ano, recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (BacenJud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

### **ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que os dados apurados até 31.07.2016 apontam tendência do seu não cumprimento no presente ano (a qual, cumpre ressaltar, resultou cumprida no ano de 2015).

### **ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)**

Recomenda-se à Unidade que utilize as tarefas “Análise de conhecimento”, “Análise de liquidação” e “Análise de execução” como mera passagem dos processos, distribuindo-os a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada, eliminando as várias caixas criadas em seu interior, podendo, para tanto, solicitar auxílio junto à Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria.

## **13 DETERMINAÇÕES GERAIS**

### **ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;



- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.5.3.

### **ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- b) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- c) observe o procedimento quando utilizar a expressão “SEM EFEITO”, conforme a previsão do art. 149, parágrafo único, da CPCR, para evitar as situações verificadas nos processos de nº 0000586-90.2014.5.04.0234 e nº 0000198-90.2014.5.04.0234;
- d) atente para as atribuições específicas dos estagiários prevista no PA 2821-58, fl. 212.

## **14 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS**

### **14.1 SECRETARIA**

#### **ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária, nos processos recebidos por redistribuição da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Gravataí, faça um levantamento daqueles em que a execução já foi encerrada por quitação do débito ou cumprimento de acordo. Se não houve movimentação dos dados de executados no BNDT pela Unidade ora correccionada, deverá ser inicialmente registrada a existência do débito (com ou sem garantia do juízo) através do menu “Processo → Alteração → Reclamada” e selecionando a aba “Dívida”. Imediatamente após a confirmação da Inclusão, deverá ser informada a quitação do débito com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Nos casos em que a execução foi encerrada por quitação do débito, mas na própria Unidade correccionada foram registrados débitos no BNDT e depois registrada a sua quitação, não é necessária qualquer providência. Naquelas execuções que ainda se encontram tramitando ou naqueles processos arquivados com dívida, determina-se o registro de débitos no BNDT, observando-se a situação dos autos (com ou sem garantia dos débitos).

#### **ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) altere o tipo de petição no lançador de movimentos do PJe-JT para que não permaneçam pendentes de decisão junto ao sistema e-Gestão os embargos de



declaração do reclamante no processo nº 0020170-46.2014.5.04.0234, os quais foram recebidos como protesto;

- b) lance, com data retroativa, a decisão que não concedeu a antecipação de tutela no processo nº 0000016-07.2014.5.04.0234;
- c) substitua o lançamento equivocado de apresentação de impugnação à sentença de liquidação no processo nº 0132100-88.2008.5.04.0231, por impugnação aos cálculos de liquidação.

### **ITEM 5.2.2 (Meta CNJ 2/2016)**

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, 105 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2014 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

Para tanto, sugere-se que a Unidade consulte o relatório “A.1.3.2 – Pendentes de Solução por Ano do Processo” disponível no sistema e-Gestão através do caminho e-Gestão → 1ª Instância → 3-Relatórios Gerenciais → A-Das Varas do Trabalho → 1-Conhecimento → 3-Pendentes de Solução. Tão logo se visualize o relatório, deve-se filtrar os resultados específicos da Unidade através do campo “Município-Vara (Todos os Valores)▼”, não somente na aba “1.Resumo por Ano do Processo”, mas também na aba “Lista de Processos”.

### **ITENS 6.3 e 6.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)**

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

### **ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)**

Determina-se à Unidade Judiciária que direcione o processo 0020082-71.2015.5.04.0234 à aba Execução.

## **14.2 MAGISTRADOS**

### **ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)**

Determina-se que as Juízas **Bárbara Fagundes**, **Glória Valério Bangel** e **Márcia Carvalho Barrili** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento e os embargos de declaração.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio.



## **15 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí no dia 03.10.2016, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceu o Presidente da Subseção da OAB local, Dr. Marco Aurélio da Silva Coimbra, com a seguinte pauta de reinvidicações em nome da classe dos advogados que atuam no Foro Trabalhista de Gravataí: maior efetividade na prestação jurisdicional, com prioridade para execuções e agilidade na liberação de alvarás; tratamento respeitoso com advogados(as); designação de Juiz Auxiliar para reduzir o prazo da pauta, especialmente audiências de instrução, pois estão sendo designadas para 2018; intimação das partes – artigo 841 da CLT (advogados); dispensa da revista dos advogados que atuam diariamente no foro; comunicação da audiência via autofalantes e para que seja concedida tolerância de 05 minutos para o deslocamento dos advogados que estão na sala da OAB aguardando o pregão.

## **16 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA**

O Diretor de Secretaria ponderou acerca da necessidade do Tribunal criar mecanismos para melhorar a comunicação interna entre as Secretarias (principalmente SEGESP e STI) e o 1º grau.

## **17 PRAZO PARA RESPOSTA**

**17.1 O Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* [assjcor@trt4.jus.br](mailto:assjcor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

**17.2 As Juízas Bárbara Fagundes, Glória Valério Bangel e Márcia Carvalho Barrili** deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório.

## **18 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Márcia Carvalho Barrili, pelo Diretor de Secretaria José Carlos de Campos Colling e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Este relatório é publicado na presente data em virtude dos seguintes compromissos da Desembargadora Corregedora: participação do Encontro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Institucional da Magistratura do Trabalho entre 05 e 07.10.2016, gozo de férias de 13.10 a 11.11.2016, inspeção correcional realizada no Foro Trabalhista de São Leopoldo em 16 e 17.11.2016, participação no COLEPRECOR em 23 e 24.11.2016, inspeção correcional na Vara do Trabalho de Farroupilha em 30.11.2016, no Foro Trabalhista de Caxias do Sul em 1º.12.2016, participação no 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário promovido pelo CNJ, no TSE em 05 e 06.12 e inspeção correcional no Foro de Santa Maria em 09.12.2016.

**Maria da Graça Ribeiro Centeno**  
**Corregedora Regional**